



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

LEI Nº 42, de 07 de maio de 1993.

Denomina o nome de "JO-
SÉ RIBAMAR SILVA" AO COLÉGIO MUNI-
CIPAL DO POVOADO SANTA ROSA, DO MU-
NICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim,
Estado do Maranhão.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo, nos
termos do § 8º do art. 62 da Lei Orgânica do Município, tendo
em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado o nome de JOSÉ RIBAMAR SILVA
ao Colégio Municipal do povoado Santa Rosa do Município de Vitó-
ria do Mearim.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal comunicará a
todas as autoridades e a quem a execução da presente LEI perten-
cerem, para o fiel cumprimento do mesmo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e a execução da presente LEI pertencerem que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

AO SECRETÁRIO: faça publicar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória
do Mearim, Estado do Maranhão, em 07 de maio de 1993.

Câmara Munic. de Vitória do Mearim

Francisco Eduardo Costa
Presidente